



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1139/2016

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Ivanilde Batista, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Ivanilde Batista, no último dia 25 de julho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Plácido Ribeiro Ferreira, nº 473, no bairro Parque Zabani.

Justificativa:

Ivanilde Batista dos Santos Ignácio nasceu em Itabuna (BA) no dia 11 de fevereiro de 1960, sendo criada pelos avós. Com apenas três anos, veio morar no estado de São Paulo, mudando-se para Santa Bárbara d'Oeste, onde conheceu e se casou com Divino Ignácio no dia 30 de novembro de 1974.

Trabalhou por vários anos de doméstica para ajudar nas despesas da casa e dedicava-se fortemente à família – herança que trouxe de seus avós. Também sempre procurou manter a tradição religiosa vinda de sua família.

Embora tivesse muitos afazeres domésticos, d. Vanda, como era conhecida, sempre conseguia tempo para se dedicar ao trabalho da comunidade e o fazia com muito carinho e dedicação como ministra de Eucaristia. Também era muito devota da Mãe Rainha: a acompanhava e recebia em sua casa, costurava e lavava todos os paramentos dos coroinhas e toalhas da igreja e o seu forte era cuidar de doentes na pastoral da saúde. Acima de tudo, D. Vanda encontrava tempo para participar das celebrações litúrgicas semanais na Capela Nossa Senhora de Fátima, no Parque Zabani.

Após oito meses muito doente, estando várias vezes internada, veio a falecer no dia 25 de julho do corrente, vítima de um derrame cerebral, deixando o viúvo, os filhos Veridiana, Jeferson, Priscila e Giseli e quatro netos: Adriel, Alan, Iasmin e Nicolas.

PROTÓCOLO 8212/2016 - 05/08/2016 16:00



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 03 de agosto de 2.016.

Antonio Pereira
-vereador-

PROTOCOLO 8212/2016 - 05/08/2016 16:00